

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)
EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A

Julho/2019

Sumário

1. Introdução	4
2. Visão geral da Recuperanda	5
2.1. Segmentos de atuação	5
2.2. Organograma Societário	5
2.3. Relação de estabelecimentos e filiais	5
2.4. Estrutura organizacional	6
3. Informações financeiras	7
3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE	7
3.1.1. Evolução do Faturamento	7
3.1.2. Custo de Vendas	9
3.1.3. Despesas Operacionais	11
3.1.4. Resultado Financeiro	13
3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial	14
3.2.1. Caixa e Equivalentes	14
3.2.2. Contas a receber	16
3.2.3. Estoques	16
3.2.4. Imobilizado	16
3.2.5. Fornecedores	17
3.2.6. Empréstimos e Financiamentos	19
3.2.7. Salários e Encargos	20
3.2.8. Impostos e contribuições a recolher	21
4. Acompanhamento processual	24
5. Anexos	25

Glossário

Sopro Divino	Empresa de Transportes Sopro Divino SA
CMV	Custo da Mercadoria Vendida
CPV	Custo do Produto Vendido
CSP	Custo do Serviço Vendido
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
LAIR	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
ROL	Receita Operacional Líquida
Stakeholders	(Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores
SELIC	Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

Empresa de Transportes Sopro Divino SA

1. Introdução

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.¹

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e

¹ Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.

pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, referentes aos meses de agosto/2018 a julho/2019.

2. Visão geral da Recuperanda

2.1. Segmentos de atuação

A Sopro Divino está situada na cidade de Araras, a Coronel André Ulson, número 350, CEP 13607-567 e tem como segmentos de atuação:

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- Transporte rodoviário de mudanças

2.2. Organograma Societário

- Marco Antonio Logli
- Marília Bueno Kammer

2.3. Relação de estabelecimentos e filiais

A empresa não possui filiais.

2.4. Estrutura organizacional

Mês	Matriz	Filial
Jul/18	2	6
Ago/18	2	6
Set/18	2	6
Out/18	2	6
Nov/18	2	6
Dez/18	2	0
Jan/19	2	0
Fev/19	2	0
Mar/19	2	0
Abr/19	2	0
Mai/19	2	0
Jun/19	2	0
Julho/19	2	0

Em julho o quadro de funcionários se manteve estável.

Junho 2019: A recuperanda manteve o número de funcionários estável entre os meses de março a junho/2019.

Fevereiro 2019: A recuperanda mantém seu quadro de funcionários estável desde dezembro/2018, conforme tabela acima encaminhada pela recuperanda.

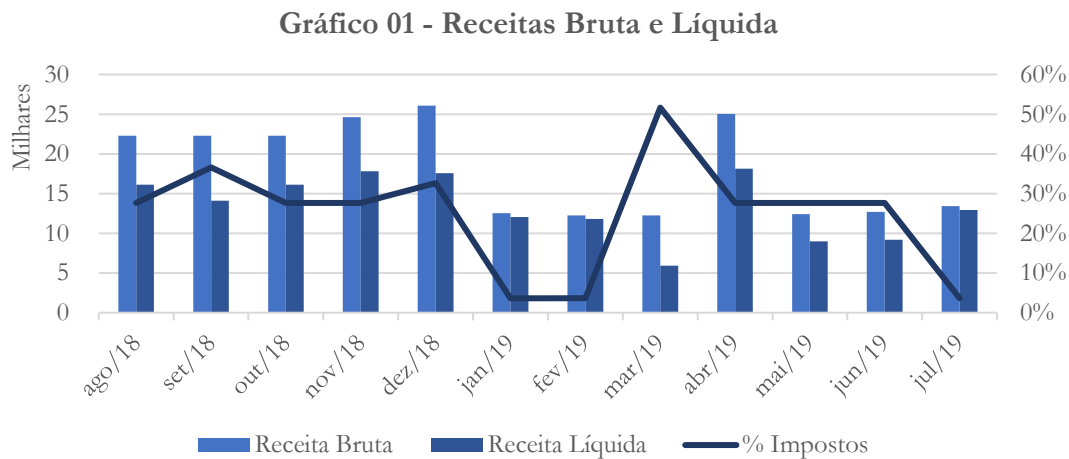
Dezembro 2018: De acordo com o relatório encaminhado pela recuperanda houve demissão dos seis funcionários da filial no mês de dezembro de 2018. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo de tal diminuição.

Novembro 2018: A partir do relatório encaminhado pela recuperanda verifica-se que a estrutura organizacional se manteve estável ao longo de todo o período de análise.

3. Informações financeiras

3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

3.1.1. Evolução do Faturamento



No mês de julho/2019, a receita registrou aumento de 6%, quando comparado ao mês anterior.

Junho 2019: Com exceção ao mês de abril/2019 – quando a receita atingiu R\$ 25 mil – a recuperanda apresentou relativa estabilidade na receita (registrando, em média R\$ 12 mil ao mês). Com relação ao percentual de impostos verifica-se que, de abril a

junho, 27,6% da receita diz respeito a deduções de vendas – a qual deve ser esclarecida pela recuperanda, assim como o fato de 100% da receita ser classificada como “não operacional”.

Fevereiro 2019: Tanto a receita, como as deduções de vendas registraram diminuição de 2% em fevereiro/2019, quando comparado a janeiro/2019. Solicitamos à recuperanda que explique as diminuições registradas no mês de fevereiro/2019².

Dezembro 2018: A receita da recuperanda registrou novo aumento de 6% - passando de R\$ 24,6 mil em novembro para R\$ 26,08 mil em dezembro.

Novembro 2018: A recuperanda registrou aumento de 10,7% no mês de novembro, quando comparado ao mês anterior.

Outubro 2018: Após o pico apresentado no mês de julho, a receita da Sopro Divino voltou ao patamar anterior, se mantendo estável em R\$ 22,2 mil.

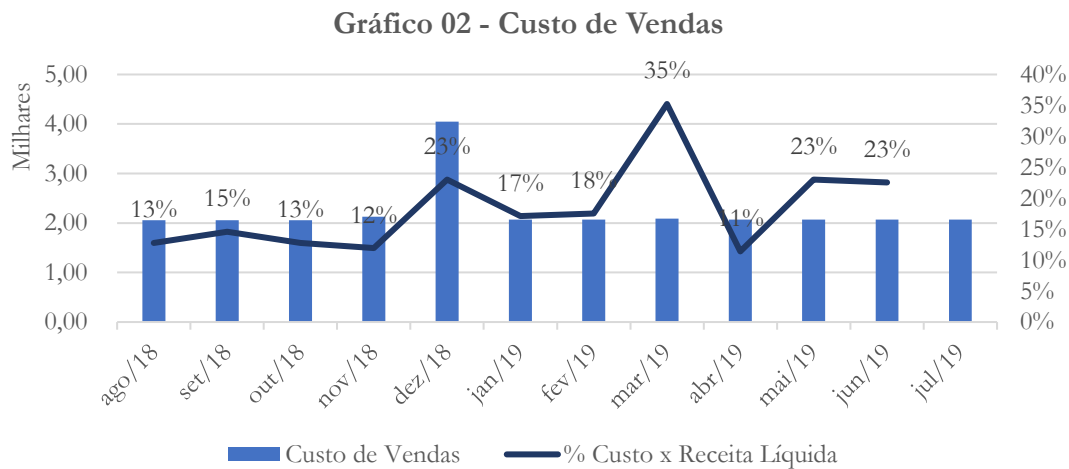
Julho 2018: De acordo com os dados enviados pela Recuperanda e seu Contador, a receita bruta apresentou aumento de 80% de maio para julho de 2018. Este aumento foi ainda maior quando tratamos da receita líquida, cujo resultado saltou de R\$ 14.169 em maio para R\$ 34.058 em julho de 2018. Pede-se a recuperanda esclarecer: por ser não operacional, qual a origem da receita. De

² A solicitação de esclarecimento foi novamente encaminhada à recuperanda.

acordo com a recuperanda, a receita advém de *aluguel de salas (imóveis)*.

Também de acordo com o gráfico acima, pode-se verificar que houve aumento de 28% (em maio) e de 3,6% (em julho) na participação dos impostos sobre a receita bruta. Solicitamos à Recuperanda que esclareça o motivo na variação dos impostos incidentes sobre a receita no período em análise. A recuperanda nos esclareceu que tal variação se deve ao *aumento de aluguel e, conseqüentemente, aumento nos impostos sobre os aluguéis*.

3.1.2. Custo de Vendas



O custo de vendas manteve-se estável entre os meses de junho e julho/2019.

Junho 2019: A conta custo de vendas manteve-se relativamente estável ao longo do primeiro semestre de 2019, conforme gráfico acima.

Fevereiro 2019: À exceção do mês de dezembro/2018, a recuperanda manteve saldo da conta custo de vendas estável.

Dezembro 2018: O custo de vendas também registrou aumento entre os meses de novembro e dezembro de 2018. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento na conta custo de vendas no último período em análise³.

Novembro 2018: O custo de vendas apresentou aumento de 3,4% no último mês em análise, passando de R\$ 2 mil no mês de novembro para R\$ 2,13 mil em dezembro de 2018.

Outubro 2018: O custo de vendas varia proporcionalmente à receita, inclusive no pico – apresentado no mês de julho.

Julho 2018: Haja vista que a Recuperanda apresenta apenas receita não operacional, solicitamos esclarecimentos a respeito da composição do custo de vendas apresentado nas Demonstrações de Resultado do Exercício referentes ao período de maio a julho de 2018.

Segundo a recuperanda:

Não existe custo sobre vendas nas DRE enviadas, somente custo sobre prestação de serviços (Utilizados nos lançamentos da folha de pagamento para diferenciar os dptos.)

³ Novamente, solicitamos à recuperanda esclarecimentos.

3.1.3. Despesas Operacionais



Entre os meses de junho e julho/2019, as despesas operacionais apresentaram aumento 9,5%, conforme gráfico acima.

Junho 2019: No período de março a junho/2019, a recuperanda apresentou uma média de R\$ 24,3 mil referente as despesas operacionais – contabilizando diminuição de 9% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior.

Fevereiro 2019: As despesas operacionais registraram diminuição de 28% no mês de fevereiro/2019, quando comparado a janeiro/2019.

Dezembro 2018: Após o aumento nas despesas operacionais registrado no mês de novembro⁴, estas retornaram a média do período.

⁴ Os esclarecimentos a respeito constaram no próximo relatório.

Novembro 2018: As despesas operacionais saltaram de R\$ 34 mil (em outubro) para R\$ 187 mil (em novembro). Solicitamos à recuperanda que esclareça a movimentação registrada.

Outubro 2018: As despesas operacionais, após a redução apresentada no mês de agosto, voltaram ao patamar apresentado em todo o período analisado.

Julho 2018: Conforme gráfico acima, a Recuperanda apresenta estabilidade nas despesas operacionais, exibindo variação de R\$ 1.295 de variação entre o mês de maio e julho de 2018.

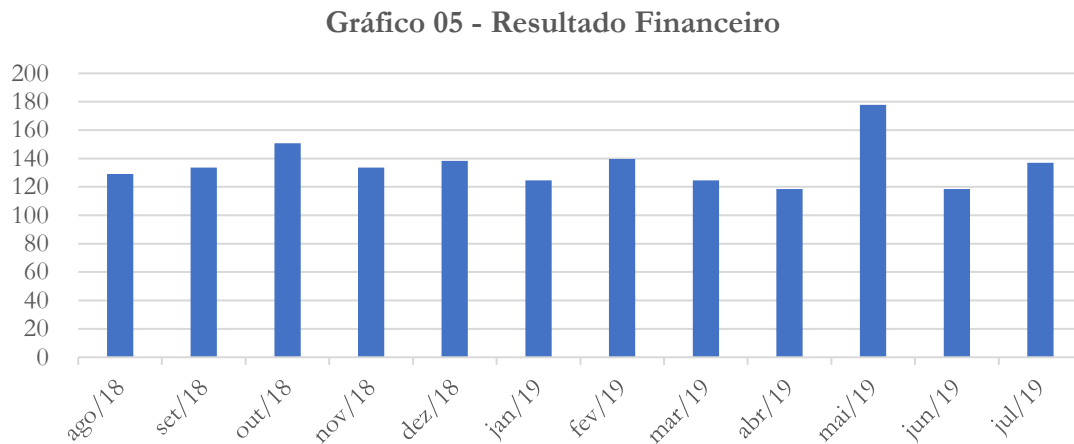
Ao observarmos a composição das despesas operacionais verificamos que, por não haver contabilização da receita operacional, solicitamos que a Recuperanda preste esclarecimentos a respeito do aumento registrado com despesas com veículos, pois os mesmos representam cerca de 30% das despesas administrativas referentes ao mês de julho de 2018.

Esclarecimento prestado pela recuperanda:

Depreciação de veículo de quase R\$ 10.0000,00 por mês compõe esse grupo + algumas despesas pequenas de NFS (combustíveis e manutenções)

Outubro 2018: Conforme pode ser observado no gráfico acima, houve aumento de despesas gerais (do mês de agosto para setembro) e diminuição das despesas referentes a utilidades e serviços e com veículos – no mesmo período de análise.

3.1.4. Resultado Financeiro



As despesas financeiras contabilizaram aumento de 15,6% entre os meses de junho e julho/2019.

Junho 2019: Embora as despesas financeiras tenham registrado aumento no mês de maio/2019, estas mantiveram-se na média de R\$ 135 entre os meses de março a junho/2019.

Fevereiro 2019: O resultado financeiro da recuperanda contabilizou aumento de 12% no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior.

Dezembro 2018: A recuperanda manteve relativamente estável as despesas financeiras.

Novembro 2018: As despesas financeiras permanecem relativamente estáveis.

Outubro 2018: Conforme gráfico acima, a Sopro Divino apresenta despesas financeiras com certa estabilidade ao longo do período em análise.

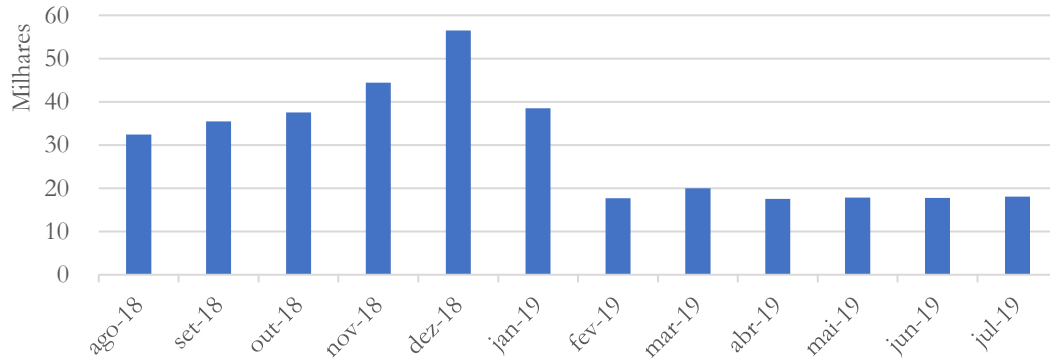
Julho 2018: O resultado financeiro demonstra as receitas e despesas financeiras obtidas pela empresa em sua operação. As receitas podem ser provenientes de ganhos no mercado financeiro, juros sobre empréstimos ou sobre títulos recebidos em atraso. Em se tratando das despesas, estas podem ser decorrentes de juros sobre empréstimos, juros sobre títulos pagos em atraso, entre outros. Neste sentido, por ser contabilizado em contas de despesa, o mesmo deve ser analisado de forma invertida, portanto, o valor negativo indica ganhos financeiros e é um redutor de despesas.

A partir dos dados fornecidos à esta AJ, verificamos que há gastos financeiros. Solicitamos que a Recuperanda se tal resultado advém de despesas bancárias ou juros pagos. A recuperanda informou que *a maioria são despesas bancárias, incluindo os juros.*

3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

3.2.1. Caixa e Equivalentes

Gráfico 06 - Disponível



A conta disponível registrou aumento de 1,5% em julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

Junho 2019: As disponibilidades apresentaram aumento de 13% no mês de março, quando comparado ao mês anterior – mantendo-se relativamente estável entre os meses de abril a junho/2019.

Fevereiro 2019: Após a elevação apresentada no mês de dezembro, a recuperanda vem apresentando diminuição constante em suas disponibilidades.

Dezembro 2018: A recuperanda apresentou aumento de 27% na conta disponível, conforme gráfico acima.

Novembro 2018: O saldo das disponibilidades apresentou aumento de 8% no último mês, quando comparado ao mês de

outubro 2018. Estamos aguardando esclarecimentos por parte da recuperanda⁵.

Outubro 2018: Apesar das receitas apresentarem-se inferiores as despesas, a empresa apresentou elevação no saldo das disponibilidades no período. Solicitamos que a Recuperanda preste esclarecimentos a respeito de tal reconhecimento.

3.2.2. Contas a receber

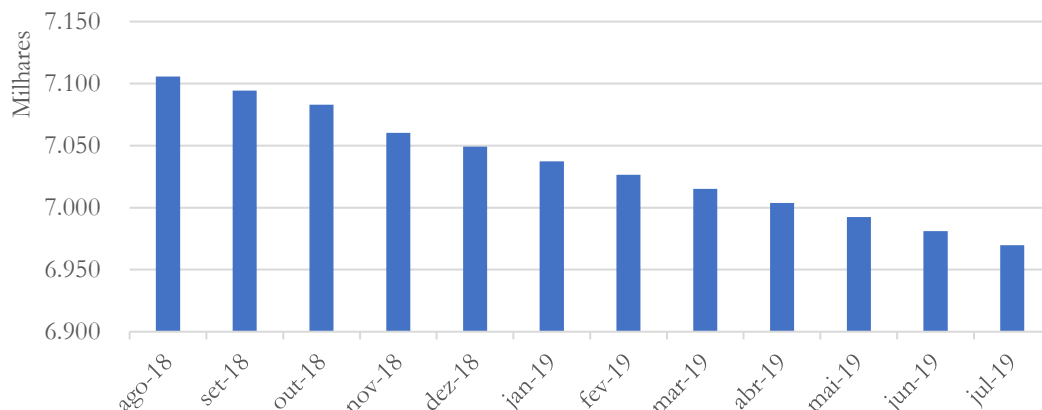
A empresa não apresenta saldo de contas a receber.

3.2.3. Estoques

A recuperanda não apresenta saldo de estoque devido ao seu setor.

3.2.4. Imobilizado

Gráfico 07 - Imobilizado



⁵ Os esclarecimentos solicitados foram novamente encaminhados à recuperanda.

O saldo da conta imobilizado registrou diminuição de 0,1% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior, referente a depreciação.

Junho 2019: A conta imobilizado manteve-se estável⁶ ao longo do período em análise.

Fevereiro 2019: O saldo da conta imobilizado da recuperanda permanece estável – a variação apresentada no gráfico acima diz respeito a depreciação.

Dezembro 2018: A variação apresentada no Imobilizado diz respeito a depreciação.

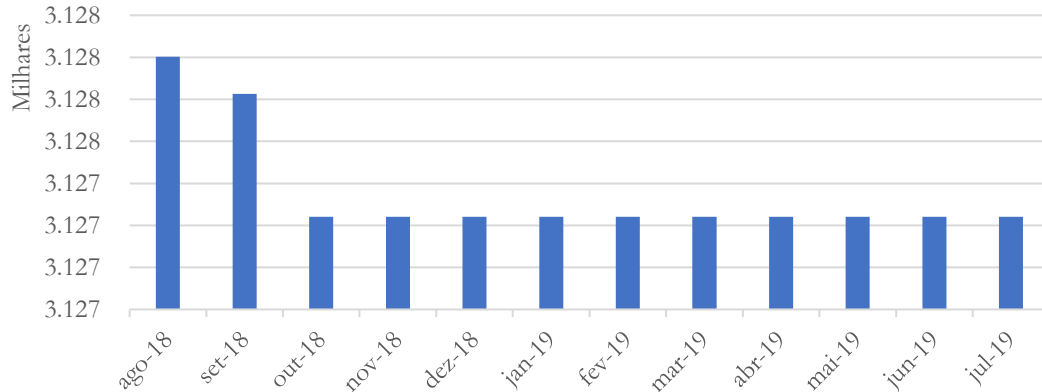
Novembro 2018: O saldo do imobilizado apresentou diminuição, no último período em análise, referente a depreciação.

Outubro 2018: O imobilizado da Recuperanda apresentou diminuição na variação em torno de R\$ 22.640 do mês de maio para julho de 2018 – valor referente a depreciação. Ao longo do período em análise, podemos observar que o Imobilizado apresenta redução constante, compatível com a depreciação.

3.2.5. Fornecedores

⁶ Conforme gráfico acima, a variação apresentada se deve a depreciação.

Gráfico 08 - Fornecedores



A conta fornecedores manteve saldo estável entre os meses de junho e julho/2019.

Junho 2019: A recuperanda manteve estável a conta fornecedores ao longo do primeiro semestre de 2019 – conforme gráfico acima.

Fevereiro 2019: A conta fornecedores manteve-se estável nos últimos cinco meses analisados, conforme gráfico acima.

Dezembro 2018: A recuperanda manteve estável o saldo da conta fornecedores, conforme gráfico acima.

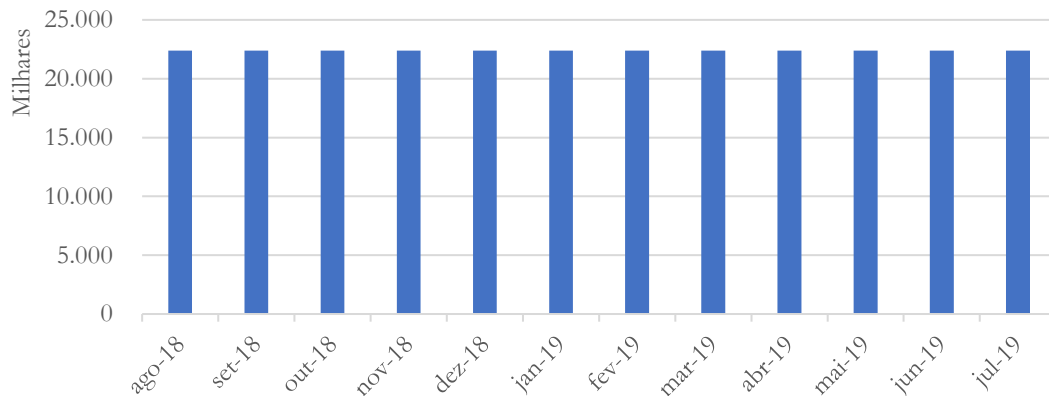
Novembro 2018: A conta fornecedores manteve saldo estável nos últimos dois meses em análise. Estamos aguardando maiores esclarecimentos por parte da recuperanda.

Outubro 2018: Mesmo apresentando redução ao longo do período em análise (exceção no mês de agosto), o valor da conta de Fornecedores se mantém. Pede-se a Recuperanda que esclareça se o saldo da conta se refere aos credores da Recuperação Judicial

e, se positivo recomenda-se a reclassificação do valor para conta específica para facilitar o acompanhamento da operação⁷.

3.2.6. Empréstimos e Financiamentos

Gráfico 09 - Instituições Financeiras



A conta instituições financeiras também manteve seu saldo estável no último mês em análise, conforme gráfico acima.

Junho 2019: A conta instituições financeiras manteve saldo estável ao longo do período em análise.

Fevereiro 2019: A recuperanda manteve saldo estável na conta instituições financeiras, conforme gráfico acima.

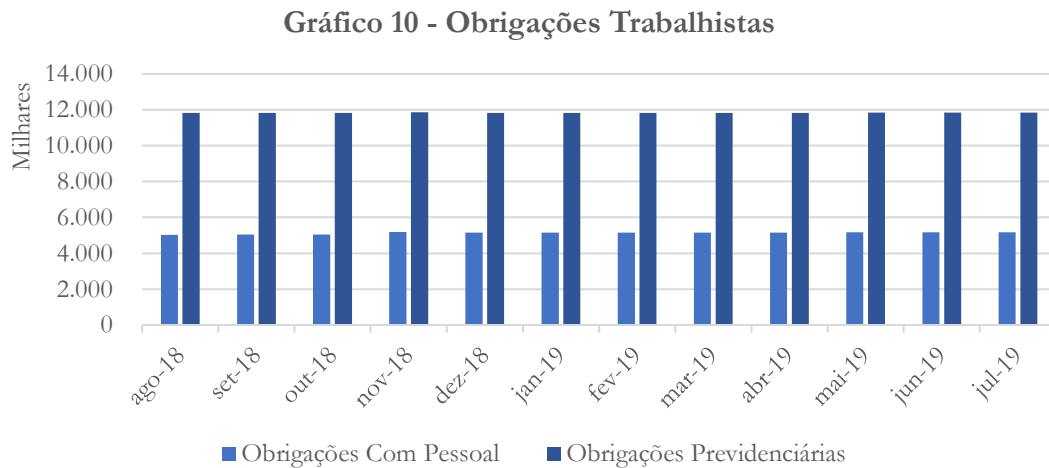
Dezembro 2018: A recuperanda manteve estável o saldo da conta instituições financeiras ao longo do período analisado.

⁷ A solicitação de esclarecimento foi novamente encaminhada à recuperanda.

Novembro 2018: A conta instituições financeiras manteve-se estável ao longo do período analisado.

Outubro 2018: Os valores referentes a empréstimos e financiamentos se mantiveram estáveis no período analisado, conforme gráfico acima.

3.2.7. Salários e Encargos



As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de 0,03% entre os meses de junho e julho/2019.

Junho 2019: As obrigações trabalhistas mantiveram-se relativamente estáveis nos meses de março a junho/2019.

Fevereiro 2019: As obrigações trabalhistas mantiveram-se estáveis nos últimos meses analisados.

Dezembro 2018: As obrigações com pessoal e previdenciárias mantiveram-se relativamente estável nos últimos meses analisados, conforme gráfico acima.

Novembro 2018: A conta obrigações com pessoal apresentou aumento de 3% no último período em análise, enquanto a conta obrigações previdenciárias apresentou aumento de 0,2%, no mesmo período analisado.

Outubro 2018: Após a elevação entre os meses de junho e julho, a conta Obrigações Previdenciárias se manteve estável.

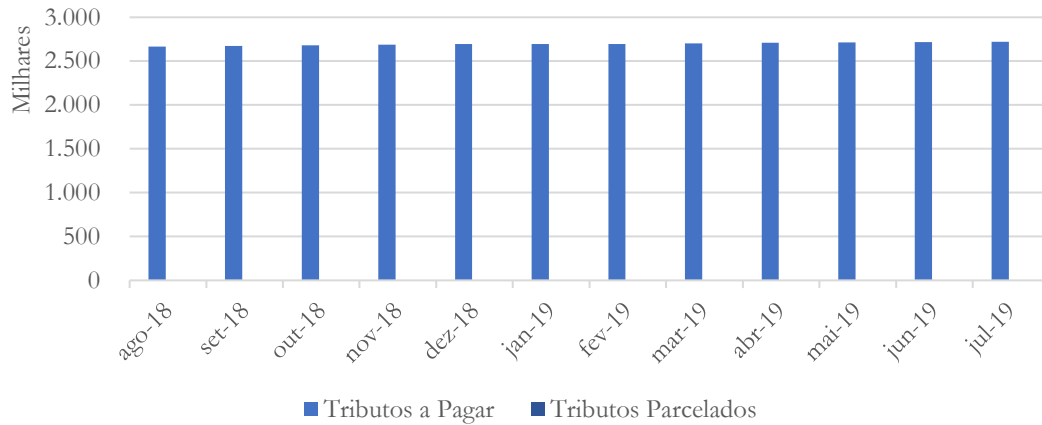
Julho 2018: A conta Obrigações com Pessoal apresentou elevação de R\$ 10 mil no período, entretanto a conta de obrigações previdenciárias se elevou em R\$ 2,7 milhões. Solicitamos que a Recuperanda esclareça o motivo de tais variações contabilizadas.

De acordo com a recuperanda, tal fato se deve:

Reclassificação de contas conforme consulta no e-Cac, referente a 2 Parcelamentos de Inss encerrados por rescisão. Porém ainda não finalizei os débitos previdenciários da empresa.

3.2.8. Impostos e contribuições a recolher

Gráfico 11 - Obrigações Tributárias



As obrigações tributárias apresentaram aumento de 0,12% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

Junho 2019: As obrigações tributárias mantiveram-se relativamente estáveis ao longo do primeiro semestre de 2019 – conforme gráfico acima.

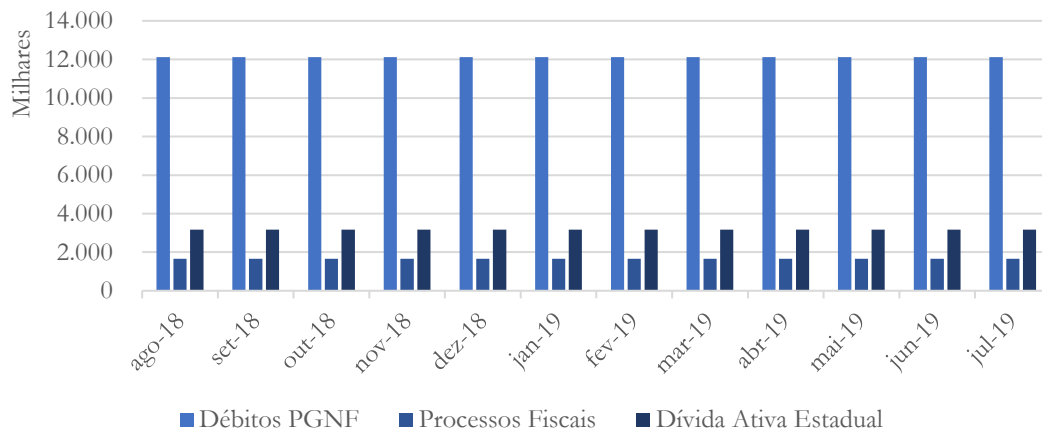
Fevereiro 2019: O saldo da conta obrigações tributárias manteve-se relativamente estável.

Dezembro 2018: As obrigações tributárias mantiveram-se relativamente estáveis, conforme gráfico acima.

Novembro 2018: A conta obrigações tributárias manteve-se estável ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

Outubro 2018: A Sopro Divino reclassificou seu débito tributários, de acordo com o status de cada um dos processos de cobrança identificados.

Gráfico 12 - Obrigações Tributárias



As obrigações tributárias a longo prazo mantiveram-se estáveis no último mês em análise.

Junho 2019: A longo prazo também, o saldo da conta obrigações tributárias manteve-se relativamente estável.

Fevereiro 2019: A conta obrigações tributárias manteve saldo estável.

Dezembro 2018: As obrigações tributárias mantiveram-se estáveis a partir de julho de 2018.

Novembro 2018: As contas obrigações tributárias apresentaram saldo estável ao longo do período analisado.

Julho 2018: De acordo com os dados apresentados pela Recuperanda, solicitamos o esclarecimento e comprovação a respeito das variações apresentadas nos gráficos acima, bem como o motivo dos balancetes encaminhados não apresentarem continuidade nos saldos das contas referentes às obrigações tributárias entre os meses de junho e julho, conforme demonstrado também no gráfico abaixo. De acordo com a recuperanda houve *reclassificação de contas conforme consulta situação fiscal no e-Cac – Parcelamentos, inscrições, etc.*

4. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1003257-14.2014.826.0038

03/07/2014	• Petição inicial
14/08/2014	• Deferimento Pedido de Recuperação Judicial
18/09/2014	• Publicação Edital art.52
10/10/2014	• Plano de Recuperação Judicial protocolado nos autos
04/07/2015	• Publicação Edital art. 7, § 2º
26/02/2016	• Publicação Edital Assembleia Geral de Credores
06/04/2016	• AGC 1ª Convocação (suspensa)
21/06/2016	• Continuação da AGC 1ª Convocação (suspensa)
21/09/2016	• Reinício da 1ª Convocação da AGC aprovando o PRJ
22/11/2016	• Despacho de Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Para verificação do andamento processual acesse o site:
www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais

5. Anexos

0220 EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 44.207.223/0001-08

02/09/2019 09:59 Pág.:0001
Período: 01/07/2019 a 31/07/2019

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	13.245.037,93	21.378,00	32.024,27	13.234.391,66
2 S 1.1 CIRCULANTE	189.678,75	20.978,00	20.704,23	189.952,52
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	17.796,36	20.978,00	20.704,23	18.070,13
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	17.563,53	0,00	0,00	17.563,53
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	232,83	20.978,00	20.704,23	506,60
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	171.882,39	0,00	0,00	171.882,39
287 S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	5.178,30	0,00	0,00	5.178,30
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	166.704,09	0,00	0,00	166.704,09
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	13.055.359,18	400,00	11.320,04	13.044.439,14
595 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
616 S 1.2.01.003 OUTROS CRÉDITOS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
843 S 1.2.01.003.013 DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
969 S 1.2.03 INVESTIMENTOS	6.068.030,12	400,00	0,00	6.068.430,12
990 S 1.2.03.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	6.068.030,12	400,00	0,00	6.068.430,12
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	6.981.150,03	0,00	11.320,04	6.969.829,99
1050 S 1.2.05.001 IMÓVEIS	2.266.938,38	0,00	0,00	2.266.938,38
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	8.565.302,63	0,00	0,00	8.565.302,63
25018 S 1.2.05.004 Valores a Imobilizar	41.046,49	0,00	0,00	41.046,49
1136 S 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(3.892.137,47)	0,00	11.320,04	(3.903.457,51)
1350 S 2 PASSIVO	13.402.438,53	248.564,04	80.517,17	13.234.391,66
1351 S 2.1 CIRCULANTE	32.817.511,52	2.764,99	7.559,59	32.822.306,12
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.866.362,36	0,00	0,00	9.866.362,36
1392 S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO	7.883.140,18	0,00	0,00	7.883.140,18
1473 S 2.1.01.009 ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO)	1.983.222,18	0,00	0,00	1.983.222,18
1494 S 2.1.03 FORNECEDORES	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69
1495 S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.720.589,78	463,25	625,90	2.720.752,43
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.419.128,62	463,25	625,90	2.419.291,27
1579 S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	3.761,73	0,00	0,00	3.761,73
25053 S 2.1.05.006 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	297.699,43	0,00	0,00	297.699,43
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	17.002.660,47	2.301,74	6.933,69	17.007.292,42
1633 S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.164.903,05	2.301,74	5.432,42	5.168.033,73
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.837.757,42	0,00	1.501,27	11.839.258,69
1710 S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1772 S 2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1920 S 2.2 NÃO CIRCULANTE	39.437.640,66	756,00	0,00	39.436.884,66
1921 S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	39.437.640,66	756,00	0,00	39.436.884,66
1922 S 2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	22.399.082,25	756,00	0,00	22.398.326,25
25218 S 2.2.01.001.002 RECEITA EXERCÍCIO FUTURO	756,00	756,00	0,00	0,00
1962 S 2.2.01.001.003 FINANCIAMENTOS	20.894.589,14	0,00	0,00	20.894.589,14
2043 S 2.2.01.001.008 ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO)	1.503.737,11	0,00	0,00	1.503.737,11
25115 S 2.2.01.006 DÉBITOS/PENDÊNCIAS PGFN	12.114.856,07	0,00	0,00	12.114.856,07
25176 S 2.2.01.008 PROCESSOS FISCAIS	1.656.352,41	0,00	0,00	1.656.352,41
2145 S 2.2.01.009 DEPÓSITOS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
2146 S 2.2.01.009.001 DEPÓSITOS JUDICIAIS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
25183 S 2.2.01.010 DÉBITOS ESTADUAIS INSC. D.A.	3.164.160,16	0,00	0,00	3.164.160,16
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(58.852.713,65)	245.043,05	72.957,58	(59.024.799,12)
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	9.304.181,30	0,00	0,00	9.304.181,30
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	9.115.500,00	0,00	0,00	9.115.500,00
2369 S 2.4.01.003 CAPITAL A INTEGRALIZAR	188.681,30	0,00	0,00	188.681,30
2513 S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS CUMULADOS	(68.476.790,12)	245.043,05	72.957,58	(68.648.875,59)
2514 S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.058.662,52)	0,00	0,00	(68.058.662,52)
2537 S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(418.127,60)	245.043,05	72.957,58	(590.213,07)

0220 EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

02/09/2019 09:59 Pág:0003

CNPJ: 44.207.223/0001-08

Período: 01/07/2019 a 31/07/2019

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

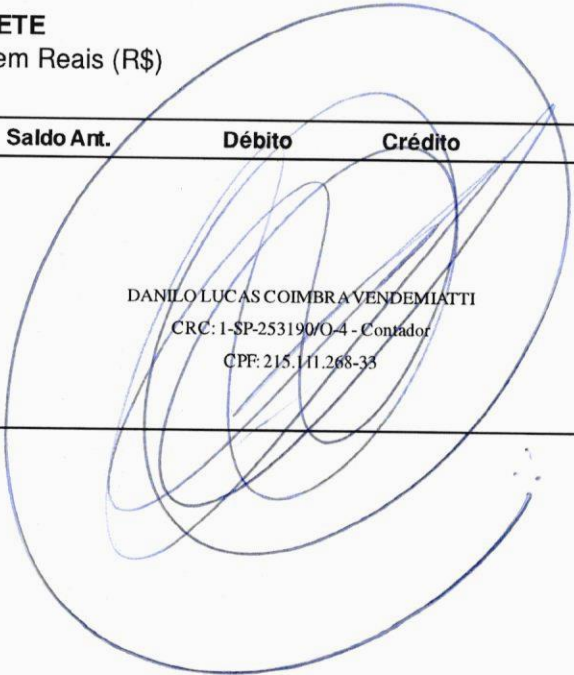
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2462 S 2.4.20 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	319.895,17	0,00	0,00	319.895,17
25113 S 2.4.20.005 AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	319.895,17	0,00	0,00	319.895,17
2600 S 4 RECEITAS	60.013,92	490,34	13.434,00	72.957,58
4896 S 4.2 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	60.013,92	490,34	13.434,00	72.957,58
4897 S 4.2.01 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS BRUTA	87.155,00	0,00	13.434,00	100.589,00
4898 S 4.2.01.001 RECEITAS DE ALUGUÉIS	87.155,00	0,00	13.434,00	100.589,00
4900 S 4.2.02 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA NÃO OPERACIONAL	(27.141,08)	490,34	0,00	(27.631,42)
4901 S 4.2.02.001 (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS NÃO	(27.141,08)	490,34	0,00	(27.631,42)
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	217.414,52	27.628,53	0,00	245.043,05
3652 S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.424,46	2.067,78	0,00	14.492,24
3653 S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.424,46	2.067,78	0,00	14.492,24
3701 S 5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	12.424,46	2.067,78	0,00	14.492,24
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	204.990,06	25.560,75	0,00	230.550,81
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	204.185,91	25.423,65	0,00	229.609,56
4327 S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	25.803,87	4.303,61	0,00	30.107,48
4404 S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	450,00	800,00	0,00	1.250,00
4452 S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	11.105,04	1.850,84	0,00	12.955,88
4475 S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	513,36	0,00	0,00	513,36
4504 S 5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	60.906,94	9.469,20	0,00	70.376,14
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	105.406,70	9.000,00	0,00	114.406,70
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	804,15	137,10	0,00	941,25
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	804,15	137,10	0,00	941,25

0220 EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 44.207.223/0001-08

02/09/2019 09:59 Pág:0004
Período: 01/07/2019 a 31/07/2019

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
MARILIA BUENO KAMMER Presidente CPF: 027.982.248-02				
		DANILLO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador CPF: 215.141.268-33		



0220 EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO SA EM RECUPERAÇÃO
 JUDICIAL
 CNPJ: 44.207.223/0001-08

02/09/2019 10:02 Pág:0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

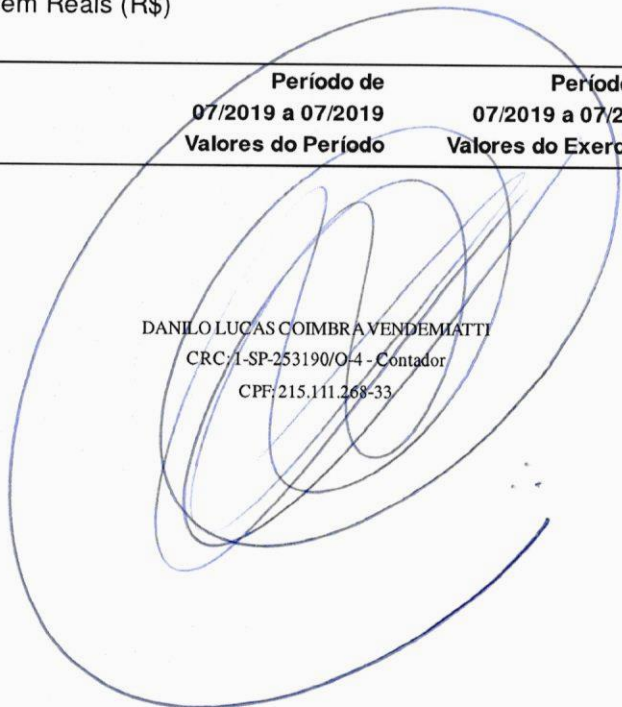
Discriminação	Período de	Período de
	07/2019 a 07/2019	07/2019 a 07/2019
	Valores do Período	Valores do Exercício
RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA		
*** Total RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA	13.434,00	13.434,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL		
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL	(490,34)	(490,34)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(490,34)	(490,34)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	12.943,66	12.943,66
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(2.067,78)	(2.067,78)
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(2.067,78)	(2.067,78)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	10.875,88	10.875,88
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS	(25.423,65)	(25.423,65)
DESPESAS FINANCEIRAS		
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(137,10)	(137,10)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(25.560,75)	(25.560,75)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	14.684,87	14.684,87
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
*** Total (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	14.684,87	14.684,87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de	Período de
	07/2019 a 07/2019	07/2019 a 07/2019
	Valores do Período	Valores do Exercício

MARILIA BUENO KAMMER
 Presidente
 CPF: 027.982.248-02

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
 CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
 CPF: 215.111.268-33



DFC
 Valores expressos em Reais (R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(2.301,74)
Caixa Gerado pelas Operações	0,00
Juros Pagos	(0,50)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(2.302,24)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	(2.302,24)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	17.796,36
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	18.070,13

MARILIA BUENO KAMMER
 Presidente
 CPF: 027.982.248-02

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
 CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
 CPF: 215.111.268-33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BARRICHELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/10/2019 às 14:26, sob o número WAAS19700777677. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código 8sE6VGTU.

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JULHO	2019	13.434,00
TOTAL		13.434,00

MARILIA BUENO KAMMER
Presidente
CPF: 027.982.248-02

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
CPF: 215.111.268-33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BARRICHELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/10/2019 às 14:26, sob o número WAAS19700777677. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código 8sE6VGTU.